PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição n.: 5635 de 26/07/13
Pag.: 36

LEI Nº 4.087, DE 24 DE JULHO DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para aumentar valor de Programa do PPA, aumentar valor da Ação na LDO e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 na Secr. Mun. de Saúde no valor de R$ 632.877,96 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0043	Manutenção da Saúde	632.877,96

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar Ação na Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício 2013 conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.123	Manutenção e Ampliação da Estratégia Saúde Bucal	632.877,96

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 632.877,96 (seiscentos e trinta e dois mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.123	Manutenção e Ampliação da Estratégia Saúde Bucal	
3.1.90.11 – 495	Vencimentos e Vantagens Fixas	500.000,00
3.3.90.30 – 495	Material de Consumo	65.000,00
3.3.90.39 – 495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	67.877,96
	Sub-Total	**632.877,96**

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recursos Vinculada do exercício anterior, assim especificada:

Fonte	Valor R$
495 – Atenção Básica	632.877,96

Art. 5º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

RODRIGO BASE
Diretor do Depto. de Contabilidade
Portaria nº 419/2013

ASSESSORIA JURÍDICA